

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de Outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECISÕES FINAIS PARA FINS DE INGRESSO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

SECRETARIA DA EDUCACAO

ANDERSON APARECIDO PEREIRA - RG 22727859 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

ARTUR GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - RG 22031262 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

CAMILA RODRIGUES DE AMORIM - RG 46958725 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

CRISTIANE CARDOSO BARROS MORAES DE SOUSA - RG 30262852 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF 3366/2024 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

DAIANE VELOSO CONCEICAO - RG 32286779 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF 3368/2024 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

DEYSE VILELA - RG 47831125 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

FRANCISCO GEORGE RODRIGUES DOS SANTOS - RG 36235733 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA PALHARES - RG 32993821 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

ISAIAS SOUSA DA SILVA - RG 31741392006 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

IVONE DOS SANTOS MATHEUS - RG 8168804 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

JONATAS PALUMBO GUEDES - RG 60948924 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

LEONARDO AUGUSTO VANZELLI - RG 48146456 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF 3367/2024 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

MARCELA FERNANDES - RG 55268059 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF 3378/2024 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

MARINA PICARELLI PIRES - RG 32268554 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO - RG 42811554 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

PRISCILLA MAITAN DA SILVA - RG 33435433 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

RODRIGO FERREIRA DAVERNI - RG 29276045 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

SILVIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA - RG 26728091 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

TANIA VALESKA EDUARDO LEITE - RG 27517048 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF / - PREJUDICADO

WILLIAM PARREIRA ALVES - RG 49144017 - PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - CSCF 3321/2024 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CLEUTON CONCEICAO VIEIRA JUNIOR - RG 232441340 - TECNICO EM ADMINISTRACAO - CSCF 3307/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de Outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

SECRETARIA DA EDUCACAO

ALESSANDRE NOVAES CORDEIRO - 22804852 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDERSON BASSO - 25678967 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDREIA BATISTA DA SILVA - 17187444 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

CACILDA SATIE MORI - 17527286 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

CAMILA DUARTE DE ARAUJO - 35367615 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

CATIANGELA VILCHES MARQUESINI - 13689046 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLAUDIA APARECIDA CACULA - 34299913 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLOVIS BAPTISTA - 37824224 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

DAMARIS DE PROSDOCIMI MILLON - 19255550 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DEBORA CRISTINA CRUZ - 42664063 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DOUGLAS FREDERICO JUNQUEIRA - 49004897 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ELIANA VALERIANO SOUTO - 40802282 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FABIO JUNIOR BATISTA - 29106908 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

GISELE FERREIRA PAIVA BORMIO - 20558088 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GISELLE FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES - 32445991 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME RODRIGO BRIZOLARI - 56018764 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JAIANE NASCIMENTO SANTOS - 40213777 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOMARA JODAS MANFRIN - 16451823 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIA CAROLINA DA CRUZ E ALVES DE MORAES - 32751506 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

JULIANA DE MORAES VIEIRA - 44193452 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

LUIS RICARDO GRACIOLLI - 15700872 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUIZ CESAR MARANHÃO - 25886730 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO DE SOUZA FERMINO - 42663139 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCIANO SANTO RESTAGNO - 27092856 - Torna sem efeito a convocação publicada no D.O.E. de 21/10/2024.
MARCIANO SANTO RESTAGNO - 27092856 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARIA ALICE MONOO PEREIRA - 16718293 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARINA BONFIM DA SILVA ARAUJO - 44548800 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RAQUEL GUTIERREZ DE AZEVEDO - 47609075 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

REGINA FERNANDA SISNANDO DE ARAUJO - 14605995 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RENATA FELIPE DE JESUS PEDROSO - 24521337 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RITA DE FATIMA FERREIRA DE MELLO - 11748858 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ROSE VANESSA FERREIRA DE SOUZA - 30793090 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SAMANTA CANDIDA CASTRO SILVA - 32472600 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA - 13136834 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SILENE BERTASSI - 23157841 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

SORAIA DOS SANTOS FACIN - 16396405 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SUELE CRISTINA ROMAO - 55894450 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO

FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

THIAGO MARCOS DA SILVA - 43459091 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

VANDERLEIA MACENA GONCALVES DE CARVALHO - 20924059 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

VANESSA ALVES CASTRO - 40690608 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

VANIA OLIVEIRA DA SILVA - 42803581 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 23/10/2024, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

WELLITON RODRIGUES DOS SANTOS - 46269464 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/10/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.